



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE  
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA E QUÍMICA – CEEMMQ

**Reunião** : Ordinária N°: 021/2022  
**Decisão** : 331/2022-CEEMMQ/PE  
**Item da Pauta** : 3.1.  
**Referência** : Auto de Infração nº 9900039100/2019  
**Interessado** : Elevadores Otis Ltda

**EMENTA:** Aprova a manutenção do Auto de Infração nº 9900039100/2019, lavrado em desfavor da empresa Elevadores Otis Ltda: Falta de ART, conforme art. 1º da Lei nº 6.496/77.

### DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica e Química – CEEMMQ, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº. 021/2022, presencial, realizada no dia 09 de novembro de 2022, sob relatoria do Conselheiro *Cassio Victor de Melo Alves*; considerando que o Auto de Infração nº 9900039100/2019 foi lavrado em 26/09/2019, em desfavor da empresa Elevadores Otis Ltda, por infringência ao artigo 1º da Lei Federal 6.496/77, referente à “Projeto, montagem e instalação de elevador”; considerando que a ART PE20190440413 apresentada não regulariza o auto de infração. Diante do exposto, opino pela manutenção do auto e da multa aplicada, com as devidas correções monetárias pertinentes, uma vez que não houve a regularização da falta cometida. **DECIDIU, por unanimidade, aprovar o parecer do relator, conforme acima descrito. Coordenou a sessão o Engenheiro Mecânico Alberto Lopes Peres Júnior – Coordenador. Votaram os seguintes Conselheiros: Alexandre Monteiro Ferreira Barros, Maycon Lira Drummond Ramos, Cassio Victor de Melo Alves.**

*Cientifique-se e cumpra-se.*

*Recife, 09 de novembro de 2022.*

**Eng. Mecânico Alberto Lopes Peres Júnior**  
**Coordenador da CEEMMQ**